



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP

DATA	08 de agosto de 2024	HORÁRIO	09 h às 18 h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Videoconferência		

PARTICIPANTES	José Antonio Lanchoti	Coordenador Titular
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Alda Paulina dos Santos	Membra
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernando Netto	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membra
	Luiz Fisberg	Suplente no exercício da titularidade
	Paula Francisca Ferreira da Silva	Suplente no exercício da titularidade
	Silvana Serafino Cambiaghi	Membra
	Mel Gatti de Godoy Pereira	Suplente no exercício da titularidade
	Letícia Faidiga	Suplente no exercício da titularidade
	CONVIDADOS	-
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Vera Lucia Blat Migliorini	Coordenadora Adjunta
	Reginaldo Peronti	Membro
	Renata Ballone	Membra
	Tatiana Reis Pimenta	Membra
	Thais Borges Martins Rodrigues	Membra
ASSESSORIA	Francine Derschner - Analista	
	Adriano do Nascimento Araujo - Assistente	

Leitura e aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP
----------------	---

Comunicações

Responsável	José Antonio Lanchoti - Coordenador
-------------	-------------------------------------

Comunicado	<p>Esteve no Acessibilidade Pro com a Conselheira Mel Gatti dias 21 e 22 de julho na cidade de São Paulo. É um evento organizado pelo arquiteto Eduardo Ronchetti que criou especialização em acessibilidade. Trouxe professores que ministraram os temas Acessibilidade hospitalar, comercial e etc. Atual presidente do CAU/DF fez palestra sobre o valor do arquiteto e urbanista e mostra que a acessibilidade é um campo bastante interessante para ser explorado com poucos profissionais atuando.</p> <p>Ideia de um evento entre Patrimônio e Acessibilidade. Irá ocorrer evento na semana que vem sobre Patrimônio com o IPHAN, além de abordar os limites de atuação e particularidades destes casos. Também adequações da museografia.</p> <p>Está prevista na ABNT discussão de alteração da norma 9050 que começará a ser discutida em 2026 para ser atualizada em 2030. Solicitar estudo de uma norma própria ou alteração na instrução normativa do IPHAN.</p>
-------------------	---

Comunicações	
Responsável	Daniel Passos Proença - Membro
Comunicado	<p>Esteve na CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade) de Santos que está atualmente discutindo calçadas. A calçada da Praça Mauá é onde fica a Prefeitura de Santos. É identificada a dificuldade de adequar a normal ao local e a situação da Praça tombada pelo patrimônio. Muitos arquitetos e urbanistas e técnicos municipais contribuindo com o debate. A solução “norma alternativa” que está sendo aplicada e será um case de estudo. Pediram como avançar na questão das calçadas vinculadas ao Patrimônio.</p>

ORDEM DO DIA

1	Palestras sobre acessibilidade da CAC (elaboração de conteúdo e cronograma)
Fonte	Coordenação da CAC-CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão

Encaminhamento	<p>Considerando que regularmente Instituições de Ensino Superior com cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Entidades ligadas a arquitetura e urbanismo procuram o CAU/SP para solicitar palestras e capacitações oferecidas pelo Conselho;</p>
	<p>Considerando a importância de orientar os profissionais e futuros profissionais do CAU/SP sobre seu papel na promoção da acessibilidade e do desenho universal junto a sociedade, bem como apresentar as possibilidades do mercado para este campo de atividade profissional;</p>
	<p>Ficou definido o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A elaboração do conteúdo de palestra voltada aos estudantes de arquitetura e urbanista ficará a cargo da Suplente de Conselheira Letícia Faidiga. - A elaboração de conteúdo da palestra direcionada aos profissionais já formados ficará sob responsabilidade das Conselheiras Iara Ribeiro de Barros Camacho e da Suplente de Conselheira Paula Francisca Ferreira da Silva.
	<p>As conselheiras foram comunicadas para apresentar o material elaborado na próxima reunião extraordinária prevista para o dia 30 de agosto de 2024.</p>

2	Execução Orçamentária da CAC 1º Semestre de 2024
Fonte	Gerência Financeira do CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	<p>Foi apresentado o valor projetado e o valor executado no ano de 2024, os tipos de ações previstas, a relação com o Planejamento Estratégico do CAU/SP e a execução das ações previstas até a presente data e o planejamento até o final do ano de 2024, ao priorizar a possibilidade de se reunir com pessoas relevantes da área de deficiências ocultas e reuniões em outras cidades. Por fim, ficou acordado aguardar informação da reprogramação proveniente da Gerência Financeira do CAU/SP.</p>

3	Evento conjunto relacionado a Mobilidade Urbana e Acessibilidade
Fonte	Coordenação CAC-CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão

Considerando a Deliberação 017 da CAC do dia 19 de julho de 2024 oriunda da reunião conjunta da CAC com a CMU (Comissão de Mobilidade Urbana) do CAU/SP em que aprovou a realização de evento conjunto entre a CMU e a CAC com o tema Mobilidade Urbana e Acessibilidade, conforme informações abaixo:

Data:	22 e 23 de novembro de 2024
Local:	Sede do CAU/SP e/ou outros locais complementares
Formato	Fórum com participação de profissionais arquitetos e urbanistas, poder público e da sociedade civil.

Encaminhamento

Considerando a criação da Subcomissão de evento conjunto com a CAC e CMU relacionado à Mobilidade Urbana e Acessibilidade, conforme Deliberação 017 da CAC do dia 19 de julho de 2024;

Ficou estabelecido que nas reuniões da Subcomissão insistir na definição do formato, estudar a possibilidade de ser workshops e atividades, ideia de atividades em vários pontos da cidade, fazer vídeos, demandas específicas dos usuários de transporte como neurodivergências e colonoscopia.

Avaliar a proposta de workshop para medir e diagnosticar: 1. exercício do garçom, 2. diferença da materialidade das calçadas, 3. transporte coletivo, 4. neurodivergência.

Definir as diretrizes para o evento. Fazer roteiro para os grupos e fazer correlação com as palestras de sexta.

4	Identificação e mapeamento de eventos estratégicos
Fonte	CRI
Relatora	Coordenação CAC-CAU/SP
Encaminhamento	<p>A Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP), como parte das suas ações estratégicas, está desenvolvendo um processo para mapear e identificar os públicos e parceiros com os quais o CAU/SP deseja estabelecer parcerias institucionais em relação a eventos de Arquitetura e Urbanismo e/ou de interesse de Arquitetos(as) e Urbanistas.</p> <p>Nesse sentido, a CRI-CAU/SP está desenvolvendo um banco de dados de " Identificação e Mapeamento de Eventos Estratégicos de Arquitetura e Urbanismo".</p> <p>De forma a enriquecer esse processo e ampliar as ações institucionais estratégicas do CAU/SP, gostaríamos de solicitar a contribuição das comissões ordinárias e especiais bem como das Gerências e Coordenações do CAU/SP para envio de sugestões de eventos (feiras, congressos, palestras, seminários, etc.) que entendam ser de interesse para a Arquitetura e Urbanismo e para Arquitetos(as) e Urbanistas.</p> <p>As sugestões podem ser enviadas neste processo SEI (00179.003619/2024-10), até o dia 31 de agosto de 2024.</p>

5	Pesquisa acessibilidade para funcionários e Conselheiros
Fonte	00179.001633/2024-89
Relator	Membros da CAC-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 018/2024</p> <p>Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de <i>propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo</i>, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;</p> <p>Considerando o disposto no inciso VII do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, <i>assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade</i>;</p> <p>Considerando ainda o disposto no inciso XX do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, <i>apreciar e monitorar dados referentes à acessibilidade para subsidiar ações vinculadas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP e ampliar a difusão do tema junto à sociedade</i>;</p> <p>Considerando os dados apresentados no Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo realizado em 2023 pelo CAU/SP em parceria com a CEBRAP, sobre os profissionais com deficiência; e</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 - Aprovar a realização de pesquisa interna de acessibilidade e inclusão, conforme formulário anexo.</p> <p>2 - Enviar o formulário de pesquisa para a Coordenação de Gestão de Pessoas a fim de que seja realizado encaminhamento para funcionários e colaboradores do CAU/SP</p> <p>3 - Enviar o formulário de pesquisa para a SGO para que seja encaminhado a todos os conselheiros e conselheiros suplentes do CAU/SP</p> <p>4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.</p>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 09/09/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C5399EB6** e informando o identificador **0322345**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.003883/2024-53

0322345v22